

LEI N° 3.400, DE 6/07/2004.

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NO
PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE ITURAMA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Viela Espírito Santo" o logradouro público localizado no Centro de Iturama-MG., especificamente na Quadra 131, funcionando como acesso à parte dos lotes 18, 19 e 20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 6 de julho de 2004
Prefeito Municipal.